PORTARIA CEAM N. 96/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Suspende atendimento em virtude de ausência de estrutura (água) dia 08/11/2024.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando o grande número de pessoas que circulam na sede central diariamente;

Considerando a necessidade de limpeza programada das caixas d´água do prédio;

Considerando que a limpeza das caixas d´água acarretará em interrupção na disponibilidade de água no prédio;

Considerando a impossibilidade de manutenção do atendimento sem água no prédio;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento na sede José Bonifácio no dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira).

§1° As pessoas que comparecerem à sede para primeiro atendimento e triagem devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 11/11/2024 (segunda-feira).

§2° Cada setor de atendimento deve tomar as providências necessárias para reagendar os atendimentos eventualmente marcados para o dia 08/11/2024.

§3° Deverá ser colocado aviso na recepção a respeito da suspensão dos atendimentos dia 08/11/2024.

Art. 2º. Ficam todos os servidores da sede Central, excepcionalmente, autorizados a atuarem em regime de teletrabalho.

THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS:17141493824

Assinado de forma digital por THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS:17141493824
Dados: 2024.10.30 13:44:13 -03'00'

THAÍSA OLIVEIRA
Coordenadora do CEAM em exercício